



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 149/2019/SCR – Manaus, 5 de abril de 2019

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para substituir o Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 15 e 16-4-2019

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em virtude de folga compensatória;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara Trabalhista, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta na DP-nº 4526/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para substituir o Juíz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 15 e 16-4-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora TRT da 11ª Região